

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**ATO N. 095/2019-PGJ, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019****Autoriza o recebimento em doação do bem que  
especifica.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da [Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993](#),

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargos, da Ilustríssima Senhora MARIANGELA VIDAL, artista plástica, uma pintura em tela, título "Correntes Opostas", tamanho 170X110 cm, técnica em Metal triturado, pó metálico e óleo sobre tela, ano: 2018, valor: R\$ 8.500,00.

Artigo 2º - A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

*Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.215, p.81, de 12 de Novembro de 2019.*